

## Gabinetes de Inserção Profissional

### EM QUE CONSISTE

Os Gabinetes de Inserção Profissional são estruturas de apoio ao emprego que, em estreita cooperação com os serviços de emprego, suportam a atuação destes no desenvolvimento de atividades que contribuem para a inserção ou reinserção profissional de desempregados.

O IEFP celebra com a entidade promotora um contrato de objetivos onde constam as atividades a desenvolver pelo GIP e os objetivos quantitativos a atingir.

### OBJETIVOS

Apoiar os desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

### DESTINATÁRIOS

Desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.

### ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos:

- Autarquias locais
- Instituições particulares de solidariedade social
- Associações relevantes na dinamização e desenvolvimento local
- Associações para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas
- Associações sindicais e empresariais

### APOIOS

#### Para os desempregados

Os desempregados beneficiam de um vasto leque de atividades que os GIP podem desenvolver:

- Informação profissional para jovens e adultos desempregados
- Apoio à procura ativa de emprego
- Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional
- Encaminhamento para ofertas de qualificação
- Divulgação de ofertas de emprego e colocação de desempregados nas ofertas de emprego disponíveis e adequadas
- Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu
- Motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou atividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho

## **Para as entidades promotoras**

### **Apoios Técnicos:**

- Formação do animador
- Disponibilização de instrumentos técnicos, em diversos suportes, de apoio ao desenvolvimento das atividades contratualizadas
- Instrumentos de informação para divulgação junto dos desempregados
- Disponibilização de acesso a sistema(s) de informação, para apoio às funções do animador e acompanhamento da atividade do GIP

### **Apoios Financeiros:**

- Subsídio não reembolsável, até ao montante de €5.000, para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos
- Subsídio anual não reembolsável, no valor de 3 IAS\*(€ 1.316,43), para despesas de funcionamento
- Subsídio anual não reembolsável, para comparticipação na retribuição do animador, até ao limite de 24 IAS (€10.531,44)
- Subsídio não reembolsável até ao montante de 3 IAS (€ 1.316,43) para despesas correntes relacionadas com a instalação em balcão multisserviços

Nota: Se o GIP funcionar a tempo parcial, o limite do subsídio anual não reembolsável, para comparticipação na remuneração do animador e outros colaboradores, é até ao limite de 12 IAS (€ 5.265,72)

\*Valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) em 2020: € 438,81

## **CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de natureza fiscal e contributiva.

## **CANDIDATURA**

As candidaturas são efetuadas por submissão eletrónica, através de formulário próprio disponibilizado no portal [iefponline](https://iefponline.iefp.pt) (<https://iefponline.iefp.pt>) nos períodos definidos por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP e divulgados no portal do IEFP.

## **ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO**

- [Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio](#)
- [Regulamento](#)

## **MAIS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS**

Para obter informações mais detalhadas ou esclarecer dúvidas:

- Consulte o portal do IEFP ([www.iefp.pt](http://www.iefp.pt))
- Utilize o email: [iefp.info@iefp.pt](mailto:iefp.info@iefp.pt)
- Contacte pelo telefone 215 803 555 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um centro de emprego ou centro de emprego e formação profissional